



Prefeitura Municipal de

**SANHARÓ**

A nossa força vem do povo

**Prefeitura Municipal de Sanharó**

**Gabinete do Prefeito**

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 04/01/2022  
Código Identificador nº 1617DCD8

**Portaria nº 06/2022**

**03 de janeiro de 2022**

**DISPÕE SOBRE A  
RENOVAÇÃO DA CEDÊNCIA  
DO SERVIDOR JOSÉ  
CLAUDINO DA SILVA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnico Administrativo celebrado entre o Tribunal de Justiça Pernambuco e o Município de Sanharó,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RENOVAR A CEDÊNCIA do servidor **JOSÉ CLAUDINO DA SILVA**, com base no Convênio nº 152/2010, celebrado entre o Tribunal de Justiça Pernambuco e o Município de Sanharó.

§ 1º O prazo de cedência é de 12 meses, a contar do dia 03 de janeiro de 2022 e se estendendo até o dia 31 de dezembro de 2022;

2º O servidor citado no *caput* deste artigo, passa a desempenhar suas funções no Fórum da Comarca de Sanharó.

§3º O servidor não terá prejuízo em seus vencimentos, ficando o ônus da cedência a cargo da Prefeitura Municipal de Sanharó.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 03 de Janeiro de 2022.

**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS  
PREFEITO**

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó - PE  
CNPJ: 11.044.906/0001/24  
(87) 3836-1156

